

359	468	Sucata	KMHDC51EBBU291030	ETH8500	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2010	RS 500,00
360	468	Conservado	9BWZZZ5S2S8737611	CDC8521	Vw/Pointer Gli 1.8	Azul	1995	RS 300,00
361	468	Sucata	9BWZZZ30ZEP067950	GQO8670	Vw/Voyage L	Cinza	1984	RS 100,00
362	468	Sucata	9BD147A0001045538	AAO8682	Fiat/Panorama Cl	Branca	1986	RS 100,00
363	468	Conservado	ZFA16000R4946667	GQN8720	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	RS 300,00
364	468	Conservado	9BFZF54P7D8447769	KPG8721	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Prata	2012	RS 1.000,00
365	468	Conservado	9BD17302434070046	JOB8751	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2002	RS 500,00
366	468	Sucata	9BWZZZ30ZNP231389	GWB8774	Vw/Parati Cl	Cinza	1992	RS 200,00
367	468	Conservado	9BG5JK69ZGB009314	GPJ8792	Gm/Monza SI/E 1.8	Cinza	1985	RS 200,00
368	468	Conservado	9BGXF19X03C101535	GQS8799	Gm/Corsa Sedan	Prata	2002	RS 500,00
369	468	Sucata	9BGJK11YKKB071474	JTB8869	Gm/Monza SI/E	Bege	1989	RS 100,00
370	468	Sucata	9BD14610715711826	GTP8957	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	RS 100,00
371	468	Sucata	9BGKW67BNNC501256	JFR9000	Gm/Kadett Gsi Mpfii	Vermelha	1992	RS 100,00
372	468	Conservado	9BWZZZ30ZLT022763	GWB9040	Vw/Voyage Gl	Azul	1990	RS 500,00
373	468	Conservado	9BWZZZ377VP593550	GSK9086	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 500,00
374	468	Sucata	9BGVPI5FJJB124842	GNN9108	Gm/Caravan Comodoro	Azul	1988	RS 200,00
375	468	Sucata	8API78534V4037899	AHU9135	Imp/Fiat Siena El	Vermelha	1997	RS 100,00
376	468	Conservado	9BD178026V0337002	GRP9224	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	RS 500,00
377	468	Conservado	93YBSR7RHHB1645553	HNQ9226	Renault/Sander Exp1016v	Prata	2010	RS 1.000,00
378	468	Sucata	8AFZZZEHC1J168453	GQO9300	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Prata	2000	RS 100,00
379	468	Conservado	9BFZF20B078489634	HDR9364	Ford/Fiesta Sedan	Prata	2006	RS 500,00
380	468	Conservado	9BFCXXLC2HBJ36454	GTG9528	Ford/Del Rey	Azul	1987	RS 300,00
381	468	Sucata	9BWZZZ377T1240395	GQC9531	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 200,00
382	468	Conservado	9BGJK11VLLB026959	JJA9545	Gm/Monza SI/E 1.8	Cinza	1990	RS 200,00
383	468	Conservado	9BGKT08PNC310954	BMK9602	Gm/Kadett SI Efi	Prata	1992	RS 300,00
384	468	Conservado	9BG5JK69VEB032979	GNP9610	Gm/Monza SI/E 1.6	Vermelha	1984	RS 300,00
385	468	Sucata	9BD1460003084560	GLG9649	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1986	RS 100,00
386	468	Conservado	9BD178296X0808232	GXP9768	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	RS 500,00
387	468	Conservado	9BD1814491055855	HJJ9807	Fiat/Punto Hlx 1.8	Cinza	2008	RS 1.000,00
388	468	Sucata	9BD178226T0021622	CEZ9862	Fiat/Palio Edx	Branca	1996	RS 300,00
389	468	Sucata	8AD7BLFYWY5358624	GWR9885	I/Peugeot 306 Soleil 4p	Azul	1999	RS 300,00
390	468	Conservado	9BD178016W0592380	LCE9895	Fiat/Palio Edx	Branca	1998	RS 500,00
391	468	Conservado	9BWAA05W6DP076050	OMH9916	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	RS 1.000,00
392	468	Sucata	9BFZZ54ZRB597903	MPM9946	Ford/Escort Hobby	Dourada	1994	RS 100,00
393	468	Conservado	9BD178226V0487815	GWV9960	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	RS 500,00
394	468	Conservado	9BWZZZ377S219748	GMV9990	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	RS 500,00
395	468	Sucata	8AE5BN6A98352474	MNV4616	I/Peugeot Partner Vida A	Branca	2007	RS 500,00
396	468	Conservado	LKHNC1BG1BAT00558	HES0427	I/Hafei Ruiyi Pickup L	Prata	2010	RS 1.000,00
397	468	Conservado	9BFZCS2P79B882247	HLA0457	Ford/Courier L 1.6 Flex	Prata	2008	RS 1.000,00
398	468	Conservado	9BGCAS80X0FB167573	PVT0933	Chevrolet/Montana Ls	Prata	2014	RS 1.000,00
399	468	Sucata	9BD146000L8154443	GOR1039	Fiat/Fiorino	Branca	1990	RS 100,00
400	468	Conservado	9BWZZZ376W004052	GSO1643	Vw/Saveiro Cl 1.8 Mi	Branca	1998	RS 500,00
401	468	Conservado	9BGXL80PA0C249527	NYX2636	Gm/Montana Engesig Furg	Fantasia	2010	RS 1.000,00
402	468	Conservado	9BD27807032383060	HAY3036	Fiat/Strada Fire Cx	Cinza	2003	RS 1.000,00
403	468	Conservado	9BD2780462407950	HAG4092	Fiat/Strada Adventure	Prata	2004	RS 1.000,00
404	468	Sucata	KN3HNS8D1TK013529	KDD4523	Imp/Asia Towner Vbr	Branca	1996	RS 100,00
405	468	Conservado	9BD27804C62476416	HGJ7529	Fiat/Strada Advent Flex	Prata	2005	RS 1.000,00
406	468	Sucata	9BWZZZ376W023310	GUS7692	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Verde	1998	RS 100,00
407	468	Conservado	LKHNC1BG5AA08676	HJI7717	I/Hafei Ruiyi Pickup L	Prata	2010	RS 1.000,00
408	468	Sucata	9BGSE80NTTC805314	GNJ8238	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	RS 300,00
409	468	Sucata	9BGSE80NTTC817811	GNJ9988	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1996	RS 100,00

314 cm - 19 1074024 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01184/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e consonante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01184/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/LAGOA SANTA, instituída pela Portaria nº 1057, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - Os lotes de números 3.5, 10, 18, 22, 23, 30.41, 50, 53, 68, 74, 93, 130.153, 158, 166, 172, 177, 182, 196, 213, 221, 223, 225, 228, 242, 248, 250, 251, 254, 258, 259, 260, 262, 268, 273, 276, 277, 282, 286, 293, 294, 297 e 299 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
 - Os lotes de números 17, 19, 27, 29, 38, 64, 66, 71, 83, 107, 132, 162, 189, 207, 239, 257, 263, 269, 279 e 296, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 2 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e levado a discriminação individualmente no anexo único deste Edital;
- Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- Somente serão aceitos lances presenciais;
- Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- O LEILÃO será realizado no AUDITÓRIO DA ESCOLA CLAUDOMIRA, situado na Rua Expedicionários, 990 - Bairro Vila Pinto Coelho/brant, Lagoa Santa - MG, no dia 06 de Abril de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - no dia 06 de ABRIL de 2018, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado PATIO DE AP. DE VEIC.LAGOA SANTA LTDA - ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 300;
 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 03,04 e 05 de Abril de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - PATIO DE AP. DE VEIC.LAGOA SANTA LTDA - ME - CAMPINHO, situado na Rua JOSE BISPO LISBOA, nº 150 -, Bairro POR DO SOL, Lagoa Santa-MG;
 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 48685100615, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/LAGOA SANTA procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- Após o pagamento do preço ofertado, o 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/LAGOA SANTA emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- O Arrematante, no termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
- O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/LAGOA SANTA para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- Após o pagamento do preço ofertado, o 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/LAGOA SANTA emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 17,19, 27, 29, 38, 64, 66, 71, 83, 107, 132, 162, 189, 207, 239, 257, 263, 269, 279 e 296, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para os pagamentos devidos pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
 - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por

CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

De 22 a 25 de março de 2018

<https://www.educacao.mg.gov.br/>

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS | EDUCAÇÃO | MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS